



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

“dá denominação de Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a)- A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua “ZÉ DE MELO”.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Março de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

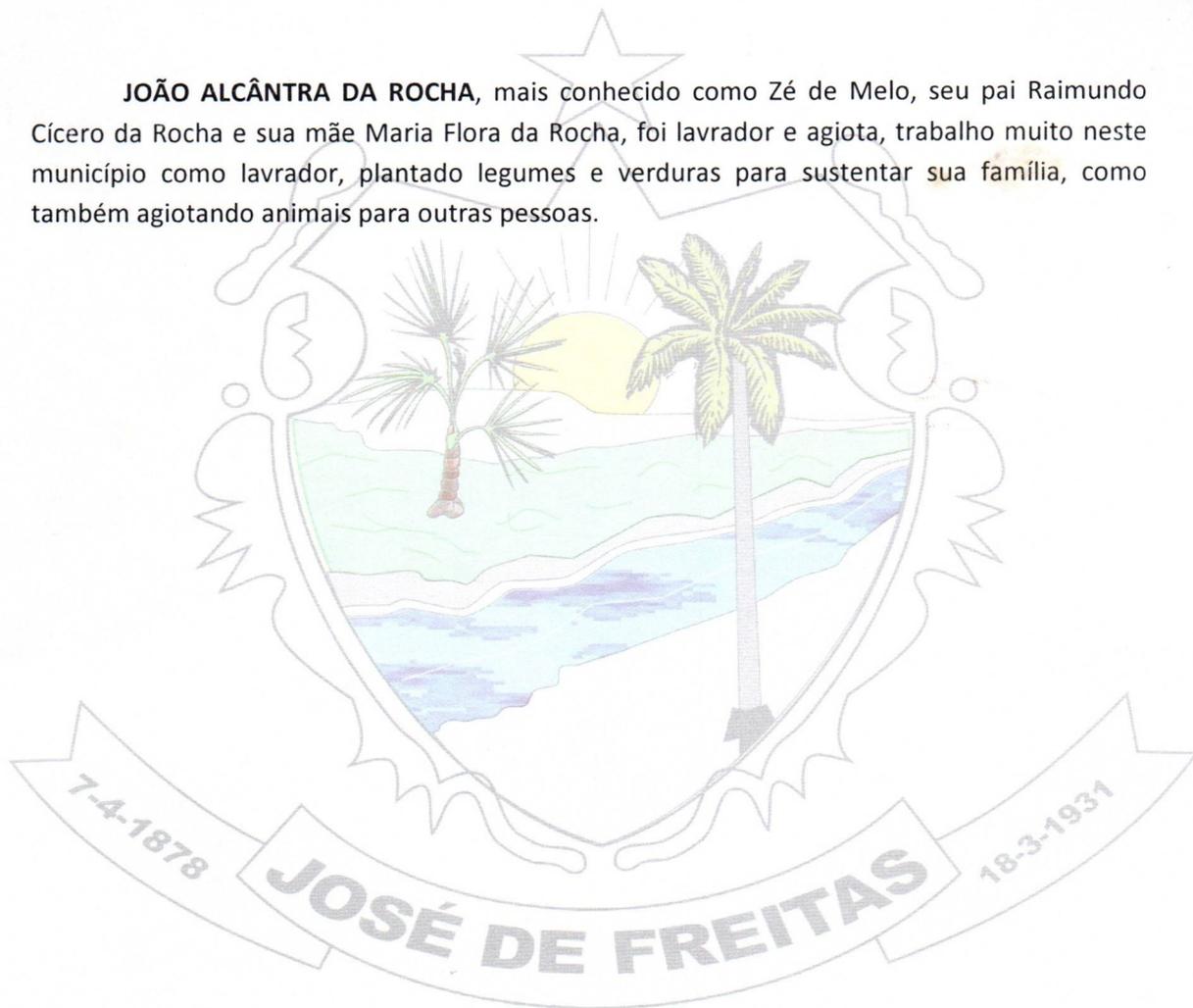
Vereador
“Progressista”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

Justificativa

JOÃO ALCÂNTRA DA ROCHA, mais conhecido como Zé de Melo, seu pai Raimundo Cícero da Rocha e sua mãe Maria Flora da Rocha, foi lavrador e agiota, trabalho muito neste município como lavrador, plantado legumes e verduras para sustentar sua família, como também agiotando animais para outras pessoas.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

MARIA JOSÉ CARVALHO- (ZEZÉ FAVEIRA), nasceu no dia 20 de Novembro de 1924, na cidade de José de Freitas, filha de Luis Albino de Oliveira e Rita da Silva Oliveira. Foi Professora de 1ª a 4ª séries nas Comunidades de José de Freitas. Dona Maria José mais conhecida como Dona Zezé, uma mulher casada, ótima. Esposa e mãe de 11 filhos, dentre estes, 07 ainda estão vivos com a graça a Deus. Dona Zezé Faveira era uma amiga e fazia um trabalho social anônimo, ajudando os necessitados. Católica, era uma pessoa muito querida, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2009.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Para estudo e parecer:
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável
Em 27/03/2018
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ao Plenário para deliberar
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Inclua-se na ordem do dia
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única discussão por
Unanidade
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a) A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 13 de Março de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Alfredo Alves de Holanda
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Elisvaldo Saraiva Rocha
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

"dá denominação de Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a)- A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Março de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
Vereador
"Progressista"

Justificativa

JOÃO ALCÂNTRA DA ROCHA, mais conhecido como Zé de Melo, seu pai Raimundo Cícero da Rocha e sua mãe Maria Flora da Rocha, foi lavrador e agiota, trabalho muito neste município como lavrador, plantado legumes e verduras para sustentar sua família, como também agiotando animais para outras pessoas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Para estudo e parecer:
Em 13/03/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável
Em 13/03/2018
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ao Plenário para deliberar
Em 13/03/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Inclua-se na ordem do dia
Em 13/03/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única discussão por
Unanidade
Em 13/03/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO
Em 13/03/2018
Elisvaldo Saraiva Rocha